PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Proposta de Resolução n.º 47/XI

Considerando os compromissos assumidos na VI Reunião de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) realizada em São Tomé, em 27 e 28 de Maio de 2003, nomeadamente a sistematização e clarificação das deliberações políticas tomadas ao nível da Defesa, os Estados membros da CPLP, reunidos na Cidade da Praia, a 15 de Setembro de 2006, assinaram o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa.

O presente Protocolo é o primeiro Acordo desta natureza celebrado no âmbito desta Organização no domínio da defesa e tem três objectivos essenciais. Em primeiro lugar, a criação de uma plataforma comum de partilha de conhecimentos em matéria de defesa militar. Em segundo lugar, a promoção de uma política comum de cooperação nas esferas da defesa e militar. Finalmente, em terceiro lugar, contribuir para o desenvolvimento das capacidades internas com vista ao fortalecimento das Forças Armadas dos países CPLP.

São ainda identificados vectores fundamentais para a afirmação da componente da Defesa da CPLP enquanto instrumento para a manutenção da paz e segurança, como a solidariedade entre os Estados membros da CPLP ou a implementação de um programa integrado de intercâmbio no domínio da formação militar.

Por fim, são designados os órgãos da componente de Defesa da CPLP, assim como as suas competências e modo de funcionamento.

Assim:

Nos termos da alínea *d)* do n.º 1 do artigo 197.º da Constituição, o Governo apresenta à Assembleia da República a seguinte proposta de resolução:

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Aprovar o Protocolo de Cooperação da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa no Domínio da Defesa, assinado na Cidade da Praia, a 15 de Setembro de 2006, cujo texto, na versão autenticada em língua portuguesa, se publica em anexo.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros de 3 de Fevereiro de 2011

O Primeiro-Ministro

O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros

O Ministro da Presidência

O Ministro dos Assuntos Parlamentares